

EDITAL DE INTERCÂMBIO PARA SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DOS FÓRUNS EJA PARA A 1ª OFICINA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DO PORTAL DOS FÓRUNS DE EJA DO BRASIL 2024

A Coordenadora do Projeto de Pesquisa “Memória e História da Educação de Jovens, Adultos e Idosos Trabalhadores – Pegadas de Paulo Freire”, da Faculdade UnB Planaltina, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de intercâmbio para seleção de representantes de Fóruns EJA Estaduais para participarem da 1ª Oficina Nacional de Reestruturação do Portal dos Fóruns de EJA do Brasil, que será realizada em Brasília-DF, nos dias 26 e 27/04/2024, observando o disposto no regramento deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital é atividade integrante do Projeto Memória e História da Educação de Jovens, Adultos e Idosos Trabalhadores – Pegadas de Paulo Freire e tem como objetivo selecionar representantes de Fóruns EJA Estaduais e Distrital para participarem da 1ª Oficina Nacional de Intercâmbio para Reestruturação do Portal dos Fóruns de EJA do Brasil.
- 1.2. Cada Fórum EJA Estadual poderá fazer a indicação de apenas 1 (um) representante.
- 1.3. A 1ª Oficina Nacional de Intercâmbio para Reestruturação do Portal dos Fóruns de EJA do Brasil custeará a participação (Passagem e hospedagem) de apenas 1 (um) representante de cada Fórum EJA Estadual, até o limite orçamentário disponível e conforme lista final de classificação a ser divulgada no Resultado Final.
- 1.4. Caso não haja disponibilidade financeira para custear a participação de todos os representantes estaduais, será realizada uma distribuição regional proporcional orientada pela classificação geral.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Realizar intercâmbio de experiências e práticas adotadas na estruturação e gestão dos Portais EJA locais.
- 2.2. Iniciar formação acerca das alterações a serem implementadas na reestruturação do Portal dos Fóruns de EJA do Brasil, tais como as novas configurações de: biblioteca digital, base de documentação e dados, espaço de divulgação, mobilização e

organização das lutas em prol da educação de jovens, adultos e idosos trabalhadores como direito de emancipação humana.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Indicação dos Fóruns EJA Estaduais e do Distrito Federal.
- 3.2. Apresentar notória vinculação e compromisso político com o Fórum EJA Estadual ou Distrital que o indicou.
- 3.3. Conhecer o pensamento e a trajetória político-pedagógica de Paulo Freire.
- 3.4. Possuir notória atuação na mobilização e organização das lutas em prol da educação de jovens, adultos e idosos trabalhadores como direito de emancipação humana.
- 3.5. Possuir conhecimento técnico e disponibilidade tecnológica para atuar na gestão de Portal EJA Estadual ou Distrital.
- 3.6. Se comprometer, como agente multiplicador, na difusão do conhecimento técnico adquirido na 1ª Oficina Nacional de Intercâmbio para Reestruturação do Portal dos Fóruns de EJA do Brasil.
- 3.7. Disponibilidade para estar em Brasília-DF nos dias 26 e 27/04/2024.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Nível de conhecimento técnico e disponibilidade tecnológica.
- 4.2. Maior tempo de vinculação e atuação junto ao Fórum EJA Estadual ou Distrital que o indicou.
- 4.3. Maior atuação na mobilização e organização das lutas em prol da educação de jovens, adultos e idosos trabalhadores como direito de emancipação humana.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período entre **08h do dia 22 de janeiro de 2024 às 23h59min do dia 22 de fevereiro de 2024**, através do formulário eletrônico acessível por meio do link (<https://forms.gle/m17dhcL7sKGmtzYZ8>).
- 5.2. No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá anexar os seguintes documentos:
 - a) Comprovante da indicação pelo Fórum EJA Estadual ou Distrital.
 - b) Carta de Apresentação explicando os objetivos pessoais para participação na Oficina, bem como demonstrar sua atuação na mobilização e organização das lutas em prol da educação de jovens, adultos e idosos trabalhadores como

direito de emancipação humana no Estado e Nacionalmente. O interessado/a atesta a veracidade das informações apresentadas, sendo responsável civil e criminalmente por informações falsas ou inverídicas.

- c) Documento oficial de identificação pessoal com foto;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Comprovante de Residência.

5.3. Os documentos deverão ser salvos em PDF, com frente e verso, ainda que o verso esteja em branco.

5.4. Os documentos deverão ser anexados um a um no respectivo campo indicado no formulário online (item 5.1).

5.5. Os organizadores desta seleção não se responsabilizarão por documentos corrompidos, problemas sistêmicos e outros problemas provenientes de conexão do/a interessado/a.

5.6. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou rasurados.

5.7. Não serão aceitas inscrições após o prazo indicado neste edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção e classificação dos interessados se dará por análise documental em que serão verificados os critérios estabelecidos nos itens 3 e 4 deste Edital, incluindo a documentação apresentada.

6.2. A divulgação dos resultados será feita por meio do site do PPGMADER/FUP (<https://ppgmader.com.br/ppg-mader>) e, por comunicação individual via e-mail.

7. DO APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO NA OFICINA

7.1. As passagens, hospedagem e alimentação serão custeadas com recursos público oriundo de emenda parlamentar destinada a execução do Projeto de Pesquisa intitulado “Memória e História da Educação de Jovens, Adultos e Idosos Trabalhadores – Pegadas de Paulo Freire”, que está sendo executado em parceria com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), entidade responsável por apoio a UnB na gestão financeira do recurso.

7.2. O/A participante terá direito a passagem aérea de ida e volta, trechos: Cidade de Origem X Brasília e Brasília X Cidade de Origem.

- 7.3. Caso seja necessário, serão disponibilizadas passagens terrestres para trechos próximos a Brasília, caso não tenha recursos suficientes para passagens aéreas.
- 7.4. O/A participante terá direito a 2(dois) dias de hospedagem e alimentação.
- 7.5. Não serão custeadas as despesas com deslocamento terrestre entre o aeroporto até o hotel ou do hotel para deslocamento até o local do evento e vice-versa.


8. DO CRONOGRAMA

- 8.1. Abertura das inscrições: 08h do dia 22 de janeiro de 2024.
- 8.2. Encerramento das inscrições: 23h59min do dia 22 de fevereiro de 2024.
- 8.3. Seleção dos inscritos pela Comissão: 23 de fevereiro de 2024 à 27 de fevereiro de 2024.
- 8.4. Divulgação da lista de classificação final: a partir das 18h do dia 28 de fevereiro de 2024.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O/A participante selecionado/a deverá assinar um Termo de Compromisso, no qual se compromete a participar da 1ª Oficina Nacional de Intercâmbio para Reestruturação do Portal dos Fóruns de EJA do Brasil.
- 9.2. Os casos de desistências e demais casos omissos serão avaliados e deliberados pela Comissão de Seleção desta chamada.
- 9.3. Considerando que este Edital foi elaborado por mera liberalidade e priorização da transparência, as decisões da Comissão de Seleção são soberanas, seguindo aos regramentos expostos neste documento e não estão sujeitas aos recursos dos participantes concorrentes.

Brasília - DF, 10 de janeiro de 2024.


Prof.^a Dr.^a Eliene Novaes Rocha
Coordenadora do Projeto